



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2958 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO DE REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA NILO PEÇANHA E CRIAÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a implantar o Projeto Urbanístico de Requalificação e Reforma da Praça Nilo Peçanha – Centro – nesta.

Art. 2º - Faculta ao Poder Executivo as tratativas necessárias para viabilizar o supramencionado Projeto, mediante contratação de um Projeto Urbanístico em parcerias com a Secretaria Municipal de Obras, incluindo também, parcerias com empresas privadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MARÇO 2018.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 002/2018
Autor: Espedito Monteiro de Almeida

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673